

**Decreto Nº 3383 - de 20 de Dezembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.480,06 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.480,06 ( doze mil, quatrocentos e oitenta reais e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	500,00
Total da Unidade 01	R\$	500,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.28.843.0001.9.0005-1.500.000 - 4.6.91.71.00 PARCELAMENTO PREVLIBERDADE	R\$	1.444,54
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.444,54
Total da Unidade 02	R\$	1.444,54

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	R\$	2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	7.419,28
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.419,28
Total da Unidade 06	R\$	7.419,28

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	R\$	1.000,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	116,24
Total da Sub-Unidade 00	R\$	116,24
Total da Unidade 10	R\$	116,24
Total da Instituição 02	R\$	12.480,06

**Total Geral Acrescido** R\$ **12.480,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.271.0001.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.500,00
Total da Unidade 02	R\$	2.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	5.181,33
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.237,95
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	116,24
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.535,52
Total da Unidade 03	R\$	7.535,52

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	1.444,54
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.444,54
Total da Unidade 04	R\$	1.444,54

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00

---

Total da Unidade 06	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.480,06
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>12.480,06</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 20 de Dezembro de 2024

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59